

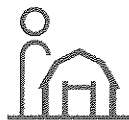


澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Si Ka Lon, de 18 de Dezembro de 2020, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 009/E6/VI/GPAL/2021, de 4 de Janeiro de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 5 de Janeiro de 2021:

1. A comissão é definida livremente entre o mediador imobiliário e o cliente e do contrato de mediação imobiliária constam obrigatoriamente a comissão, o valor das despesas acordadas e a forma e condições de pagamento, de acordo com a Lei da Actividade de Mediação Imobiliária. Até ao momento, o Governo da RAEM não pondera a alteração da legislação vigente.
2. O Instituto de Habitação (IH) tem vindo a fiscalizar as actividades de mediação imobiliária, ao abrigo da lei, e a deduzir as acusações sempre que sejam detectadas infracções. Desde a entrada em vigor da lei até 31 de Dezembro de 2020, o IH aplicou sanções em 12 casos de exercício de actividades de mediação imobiliária sem licença válida.
3. Até à presente data, o Governo da RAEM não pondera a alteração do regime de requerimento da licença de mediador imobiliário. Nos últimos anos, o IH tem vindo a simplificar as formalidades relativas aos requerimentos das respectivas licenças e, através das medidas no âmbito do Governo Electrónico, foi isenta a apresentação do documento comprovativo do exame de habilitação técnico-profissional para o exercício da actividade de mediação



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

imobiliária, emitido pela Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais. Quando for deferido o requerimento das licenças, estas poderão ser levantadas, em formato digital, através de correio electrónico, não sendo necessária a deslocação pessoal para levantamento.

O Presidente do IH,

Arnaldo Santos

13 de Janeiro de 2021